

**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016**

As quatorze e trinta minutos do dia 05 de Maio de dois mil e dezesseis, após tolerância de quinze minutos, reuniu-se a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tamboril com sua Equipe de Apoio, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/nº, Bairro São Pedro – Tamboril-Ce, composta pelos seguintes membros: PALOMA TIMBÓ ARAÚJO - Pregoeira e FRANCISCO CAMILO ARAÚJO ALVES – Membro de Apoio, e ANTONIA CLEICIANA FARIAS DOS SANTOS - Membro de Apoio, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial nº 018/2016 cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES EM PROVEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE.

Dando início à sessão, a Pregoeira solicitou os documentos de credenciamento das licitantes presentes, conforme relação anexa a fim de comprovar a existência de poderes para formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. A pregoeira fez uma explanação sobre as normas e procedimentos do Pregão Presencial estabelecidas na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº. 3.555/2000, ressaltando e explicando os direitos das licitantes quanto à interposição de recursos.

Compareceram à presente sessão as seguintes Licitantes:

1. AGLAICE OLIVEIRA TIMBÓ 646.217.743-87, CNPJ Nº 13.650.219/0001-88, representada pela sua proprietária a Sra. Aglaice Oliveira Timbó, CPF nº 646.217.743-87;
2. ANTONIO RIBAMAR NASCIMENTO DE SOUSA - ME, CNPJ Nº 23.043.712/0001-93, representada pelo seu proprietário o Sr. Antonio Ribamar Nascimento de Sousa, CPF nº 054.074.393-36;
3. ANGELA MARTINS BRANCO JORGE 028.053.793-06, CNPJ Nº 13.556.647/0001-46, representada pela sua proprietária a Sra. Ângela Martins Branco Jorge, CPF nº 028.053.793-06;

Após análise das credenciais das licitantes presentes e da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação das constatou-se que todas estão aptas a ofertarem lances verbais.

Às 14h45min, efetuada a verificação das credenciais do participante, a Pregoeira declarou encerrado o prazo e a fase para esse procedimento, solicitando a entrega dos envelopes contendo propostas e documentação. Em seguida, foram abertos os envelopes de propostas de preços.

As Licitantes presentes verificaram as propostas apresentadas, não havendo nenhuma manifestação, as mesmas foram lidas para conhecimento de todos.

Observados os procedimentos previstos no artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, as licitantes tiveram suas propostas classificadas e então foram convidadas a apresentarem lances verbais cujos preços finais e obtidos, constantes na planilha anexa, são os seguintes: a Empresa AGLAICE OLIVEIRA TIMBÓ 646.217.743-87 foi vencedora para os itens 01 e 04 com valor total de **R\$ 260.570,80 (duzentos e sessenta mil quinhentos e setenta reais e oitenta centavos)**, a empresa ANTONIO RIBAMAR NASCIMENTO DE SOUSA - ME foi vencedor para o item 05, com valor total de **R\$ 55.260,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta reais)** e a empresa ANGELA MARTINS BRANCO JORGE 028.053.793-06 foi vencedora para o item 02, com valor total de **R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**, conforme quadro de lances/negociação anexo a esta Ata. Nenhum dos licitantes cotou preços para o item 03, dessa forma o mesmo foi considerado FRACASSADO.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes vencedoras na fase de lances.

As propostas e a documentação foram franqueadas aos licitantes presentes para efeito do que estabelece o inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, onde foi oportunizada a interposição de recursos contra o julgamento da licitação.

Não havendo manifestação neste sentido por qualquer licitante, a Pregoeira ADJUDICOU os itens do certame às licitantes vencedoras.

No tocante à obrigação prevista no subitem 8.8 do Edital, a licitante vencedora foi intimada a apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas nova proposta, com as devidas adequações baseadas no preço final ofertado.

Por fim, lavrou-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio ao Pregão e pelo licitante presente para surtir seus efeitos legais.

Tamboril-Ce, 05 de Maio de 2016.

**LICITANTES:**

AGLAICE OLIVEIRA TIMBÓ 646.217.743-87: Aglaice Oliveira Timbó

ANTONIO RIBAMAR NASCIMENTO DE SOUSA - ME: Antº Ribamar N. de Sousa

ANGELA MARTINS BRANCO JORGE 028.053.793-06: Angela Martins Branco Jorge

**PEGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

Pregoeira – PALOMA TIMBÓ ARAÚJO: PA

Membro de Apoio – FRANCISCO CAMILO ARAÚJO ALVES: Francisco Camilo A. Alves

Membro de Apoio – ANTONIA CLEICIANA FARIAS DOS SANTOS: Antonia Cleiciane F. dos Santos